PROCESSO	Protocolo nº 1000074939/2018 - Processo de Fiscalização em Grau de Recurso ao Plenário do CAU/PE.
INTERESSADO	**PF**: Cleiriane Alves de Lima Freitas.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/PE - PROTOCOLO Nº 1398074/2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0353 – 2021

Decide pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa ao processo de fiscalização nº 1000074939/2018 em nome de Cleiriane Alves de Lima Freitas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 21 de dezembro de 2021, em sua 184ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218/2018 de 18 de junho de 2018.

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, que define, em seu inciso LXV, que compete ao Plenário do CAU/PE apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, os processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando o artigo 22 da Resolução do CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a apresentação de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE), tendo a possibilidade de recorrer ao Plenário do CAU/UF;

Considerando o voto fundamentado do Relator do Plenário, o conselheiro Henrique Marques Lins.

DELIBEROU:

1. Acompanhar, por unanimidade, o voto fundamentado e o entendimento do Relator do Plenário decidindo pela manutenção do auto de infração e aplicação da penalidade mínima devida no valor de R$ 1.142,82 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

2. A pessoa física ou jurídica autuada será comunicada dessa decisão, sendo instada a, caso deseje, cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes podendo interpor recurso, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão;

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 21 de dezembro de 2021.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente do CAU/PE, em exercício

184ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	-	-	-	-
Carla Marques de Azevedo Maia Pontes (1)	X			
Claudia Pereira Pinto	X			
Damaris Poliane Alves Vicente	X			
Henrique Marques Lins	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto	X			
Juliana Cunha Barreto (2)				X
Marcílio Reinaux Maia	X			
Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues				X
Sérgio Marcelino da Motta Lopes (3)	X			
Tomás de Albuquerque Lapa	X			

(1) Em substituição a conselheira titular Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, cumprindo licença saúde.
(2) Justificou ausência em função de compromissos acadêmicos inadiáveis.
(3) Em substituição a conselheira titular Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, acompanhando parente em tratamento de saúde.

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 184ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 21/12/2021

Matéria em votação: SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/PE - PROTOCOLO Nº 1398074/2021.

Resultado da votação: **Sim** (08) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (02) **Total** (10)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**